



BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra N°: 2023 / 39691 Versão: 1.0

Cliente: Município de Torre de Moncorvo

Endereço: Paços do Concelho - 5160-267 Torre de Moncorvo

Tipo Amostra: Águas naturais doces (balneares)

Sistema: Água Balnear (águas balneares)

Ponto de Amostragem: Praia da Foz do Sabor

Responsável pela Colheita: LRTM

Data de Colheita: 26 junho 2023

Hora de Colheita: 15:05

Data de Recepção:26 junho 2023Data de início Análise:26 junho 2023

Data de fim Análise: 03 agosto 2023

Data de Emissão: 24 agosto 2023

Controlo: BALNEAR

Método de Recolha: IT14(versão 5)

ID: 2319349

Boletim Definitivo

					Dolotti	II Dominio
Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Limite Lei	VMR	Resultados	Incerteza
						de
						Medição
Pesquisa e quantificação de Enterococos	ISO 7899-2:2000	UFC/100mL	400	200	1,1e+2	±45%
Intestinais			Boa	Excelente		
CIANOBACTÉRIAS, MACROALGAS,	Inspecção visual	-	♦		Presença	
FITOPLANCTON * ♦						
RESÍDUOS DE ALCATRÃO (in loco) * ◆	Inspecção visual	-	◊		Ausência	
MATERIAIS FLUTUANTES (in loco) * ◆	Inspecção visual	-	◊		Presença	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli	ISO 9308-3:1998	NMP/100mL	1000	500	1,3e+3	±38%
•			Boa	Excelente		
Pesquisa de Salmonella spp. *	ISO 19250:2010	/1L	◊		Não detetado	
Fitoplâncton #	-	-	◊		ver boletim	
·					anexo	
Biovolume Fitoplantónico #	-	-	◊		ver boletim em	
					anexo	
CLOROFILA a # ◆	NP 4327, 1996	mg/m³	◊		7,7	
		1		1	ĺ	l

Notas:

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com ♦ não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM .

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM .

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita , caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se a pensa aos litera es amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.

Página: 1/2





BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra Nº: 2023 / 39691 Versão: 1.0 Data de Colheita: 26 junho 2023

Cliente: Município de Torre de Moncorvo

Endereço: Paços do Concelho - 5160-267 Torre de Moncorvo

Tipo Amostra: Águas naturais doces (balneares)

Sistema: Água Balnear (águas balneares)

Ponto de Amostragem: Praia da Foz do Sabor

Responsável pela Colheita: **LRTM**

Hora de Colheita: 15:05

Data de Recepção: 26 junho 2023 Data de início Análise: 26 junho 2023 Data de fim Análise: 03 agosto 2023

Data de Emissão: 24 agosto 2023

Controlo: BALNEAR

Método de Recolha: IT14(versão 5)

ID: 2319349

Boletim Definitivo

Declaração de conformidade:

RESULTADOS NÃO ESTÃO DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM O Decreto-Lei n.º 135/2009, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2012.

Mirandela, 24 de agosto de 2023

Director Laboratório (Dr.ª Toniette Cruz)



Notas:

VMR: Valor Máximo Recomendado.

I.q. - limite de quantificação; I.d. - limite de detecção.

"PAFQnn", "PABnn" e "ITnn" indica método interno do laboratório; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 10ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia, DIN: Norma Alemã.

A incerteza apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2 que proporciona um nivel de confiança de aproximadamente 95%. As incertezas apresentadas encontram-se em termos relativos.

A declaração de conformidade apresentada no boletim utiliza uma regra de decisão em que a incerteza não é contabilizada .

Os parâmetros com Limite Lei assinalado com ◊ não estão abrangidos pela declaração de conformidade.

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com ♦ não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM .

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM .

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita , caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade. Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente

Página: 2 / 2



	Relatório de Ensaio de O	Quantificação e Identificação de Fitop	lâncton	
Entidade que solicitou o ens	aio: LRTM- Complexo	do Cachão, 5370-132 Cachão-Mira	ndela	三个人
Entrega de amostras:	27.06.23	Data ensaio: 19.07.23	Data Colheita:	26.06.23
Data do relatório:	20.07.23		Relatório nº	23.1114

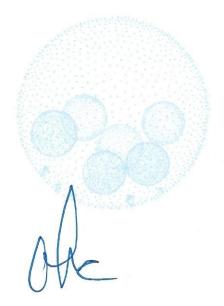
METODOLOGIA

A amostra previamente preservada com solução de Lugol, foi colocada em câmaras de sedimentação de 25 ml durante 48 horas. A quantificação foi realizada com um microscópio invertido e uma ampliação de 400x. Foram contados e identificados os organismos presentes em vários transeptos, sendo os valores apresentados em número de células fitoplanctónicas por ml (nº cél/ml). EN 15204_2006

RESULTADOS

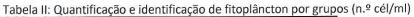
Tabela I: Quantificação e identificação de fitoplâncton por espécie (cél/ml).

Espécies Amostra	2319349
DIATOMÁCEAS	
Achnanthes sp.	7,9
Asterionella formosa	37,4
Aulacoseira ambigua	269,7
Aulacoseira granulata	45,3
Cyclotella sp.	196,1
Cymbella sp.	4,0
Diadesmis sp.	171,1
Fragilaria acus	157,5
Fragilaria arcus	1,7
Fragilaria crotonensis	156,4
Gomphonema sp.	6,2
Melosira varians	20,4
Navicula sp.	17,6
Nitzschia sp.	18,7
Pinnularia sp.	1,1
Surirella sp.	1,1
Ulnaria ulna	2,3
CLORÓFITAS	
Ankistrodesmus sp.	20,4
CHLOROCOCCALES	2 887,8
Closterium sp.	1,7
Crucigenia tetrapedia	24,9
Eudorina sp.	90,7
Monoraphidium sp.	29,5
Pediastrum sp.	46,5
Pseudopediastrum boryanum	63,5
Scenedesmus quadricauda	31,7
Scenedesmus sp.	140,5





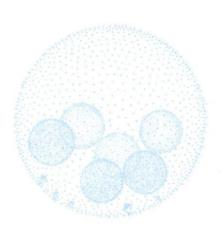
TOTAL	19,3 5 293
Dinoflagelados não identif. Não identificadas	4,5
Gymnodinium sp.	1,1
	1 1
DINÓFITAS	
Trachelomonas sp.	5,1
EUGLENÓFITAS	
Crisofíceas não identif.	40,8
CRISÓFITAS	
Rhodomonas sp.	51,0
Cryptomonas sp.	21,5
CRIPTÓFITAS	
Oscillatoria sp.	415,9
Aphanizomenon sp.	243,7
CIANOBACTÉRIAS	
VOLVOCALES	22,7
Staurastrum sp.	7,4
Schroederia sp.	7,9



Amostra	2319349	
GRUPO	Dens.	%
DIATOMÁCEAS	1 114,6	21,1
CLORÓFITAS	3 375,2	63,8
CIANOBACTÉRIAS	659,6	12,5
CRIPTÓFITAS	72,5	1,4
CRISÓFITAS	40,8	0,8
EUGLENOFITAS	5,1	0,1
DINOFITAS	5,7	0,1
NÃO IDENTIF.	19,3	0,4
TOTAL	5 293	100



(Doutora Elisa Martins)





	Relatório de En	saio de Determinação de Biovolumes		
Entidade que solicitou o ens	aio: LRTM- Complexo	do Cachão, 5370-132 Cachão-Mira	ndela	
Entrega de amostras:	27.06.23	Data ensaio: 19.07.23	Data Colheita:	26.06.23
Data do relatório:	20.07.23		Relatório nº	23.1115

METODOLOGIA

Para a determinação do biovolume, as células, colónias ou filamentos são medidos com o auxílio de um micrómetro ou um programa de análises de imagem, e os seus volumes médios são estimados com base nas fórmulas geométricas que melhor se ajustam a cada organismo. EN 16695_2015

RESULTADOS

Tabela I: Determinação de Biovolume por espécie (mm³/l).

Espécies Amostra	2319349
DIATOMÁCEAS	The same of the same of
Achnanthes sp.	0,001
Asterionella formosa	0,010
Aulacoseira ambigua	0,139
Aulacoseira granulata	0,027
Cyclotella sp.	0,148
Cymbella sp.	0,002
Diadesmis sp.	0,015
Fragilaria acus	0,174
Fragilaria arcus	0,001
Fragilaria crotonensis	0,076
Gomphonema sp.	0,004
Melosira varians	0,020
Navicula sp.	0,011
Nitzschia sp.	0,009
Pinnularia sp.	0,000
Surirella sp.	0,003
Ulnaria ulna	0,002
CLORÓFITAS	
Ankistrodesmus sp.	0,001
CHLOROCOCCALES	0,338
Closterium sp.	0,003
Crucigenia tetrapedia	0,003
Eudorina sp.	0,009
Monoraphidium sp.	0,004
Pediastrum sp.	0,016
Pseudopediastrum boryanun	0,015
Scenedesmus quadricauda	0,008
Scenedesmus sp.	0,018

MD007.0

Só está autorizada a reprodução deste relatório de ensaios na sua forma integral. A amostragem está fora do âmbito do Nostoc.



Schroederia sp.	0,002
Staurastrum sp.	0,032
VOLVOCALES	0,003
CIANOBACTÉRIAS	
Aphanizomenon sp.	0,019
Oscillatoria sp.	0,010
CRIPTÓFITAS	
Cryptomonas sp.	0,034
Rhodomonas sp.	0,005
CRISÓFITAS	
Crisofíceas não identif.	0,004
EUGLENÓFITAS	
Trachelomonas sp.	0,005
DINÓFITAS	
Gymnodinium sp.	0,003
Dinoflagelados não identif.	0,009
Não identificadas	0,001
TOTAL	1,185



Amostra	231934	9
GRUPO	Dens.	%
DIATOMÁCEAS	0,642	54,2
CLORÓFITAS	0,453	38,3
CIANOBACTÉRIAS	0,028	2,4
CRIPTÓFITAS	0,039	3,3
CRISÓFITAS	0,004	0,3
EUGLENOFITAS	0,005	0,4
DINOFITAS	0,012	1,0
NÃO IDENTIF.	0,001	0,1
TOTAL	1,185	100

Nota: A conversão de biovolume (mm³/l) em biomassa (peso húmido)(mg/l) é efectuada na proporção de 1 para 1, ou seja, 5 mm³/l corresponde a 5mg/l.

O Resp Técnico

NOSTOC

(Doutordatellastic Milovetiastic Biológica, Lda

MD007.0

Só está autorizada a reprodução deste relatório de ensaios na sua forma integral. A amostragem está fora do âmbito do Nostoc.

2/2